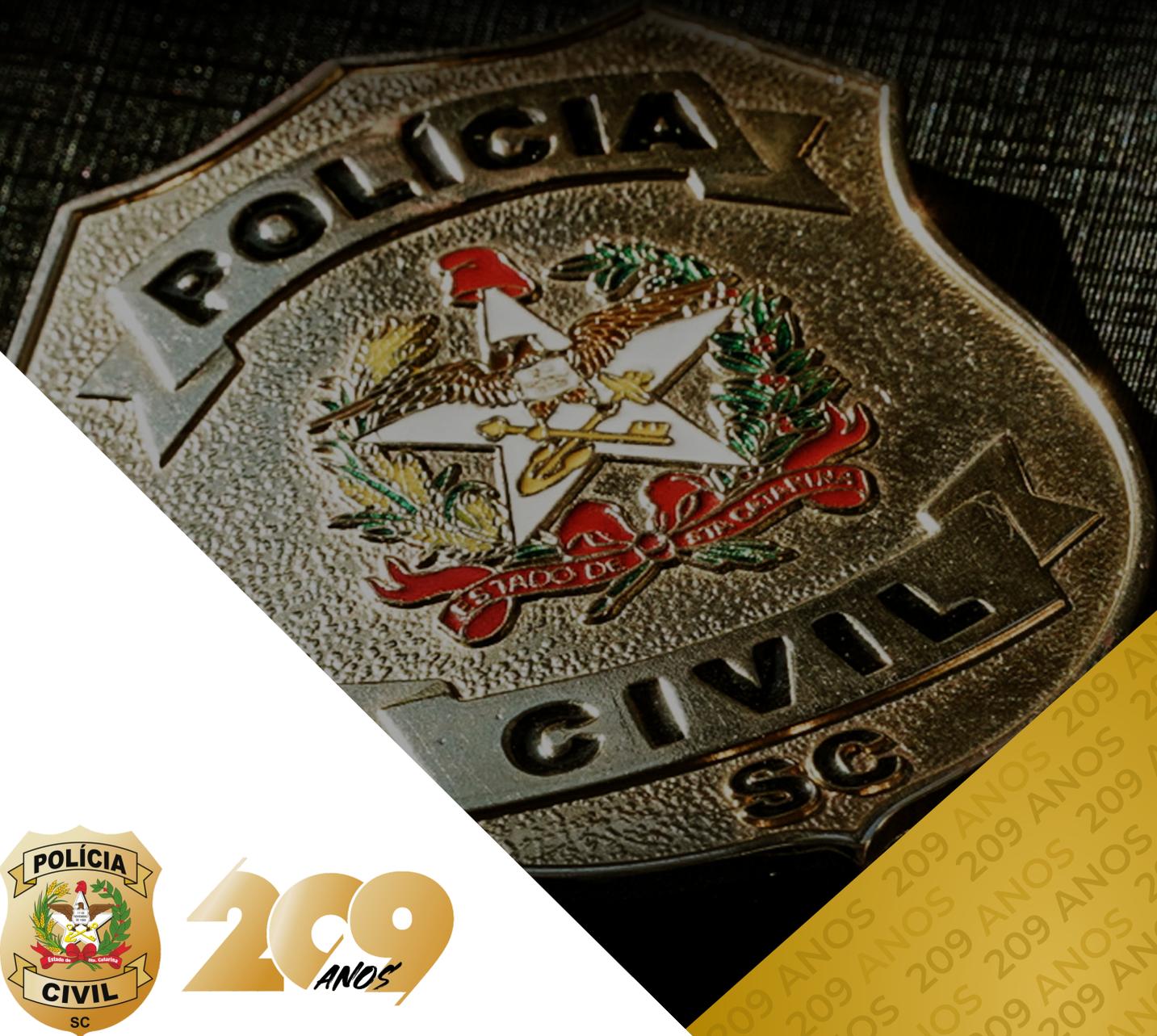


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 08 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **IRINEU CORREA ALVES JUNIOR**, mat. nº 0658416-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-GUATAMBU e pela DPMU- CAXAMBU DO SUL, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0925250-9-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 263/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 15960/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GRAZIELA REZENDE**, mat. nº 0322853-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEFID- DGPC para a DPPD- DEIC, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 264/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1636/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18, de 25/11/2019, a qual designou a Função de Titular da CPP- ITAJAI, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **ADRIANO SPOLAOR**, matrícula nº 0392407-6-01, com efeitos a contar de 01/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 265/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 3498/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEANDRO RUDNIK**, mat. nº 0984996-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ITAIOPOLIS para a DPCO- MAFRA, com efeitos a contar de 01/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 266/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 138474/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIAN ANDREAS GONCALVES**, mat. nº 0340680-6-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 267/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 16652/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PATRICIA EVARISTO CANI**, mat. nº 0356741-9-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU para a DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 15/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 268/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 16652/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO ROBERTO ZANARDI**, mat. nº 0378521-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BALNEARIO CAMBORIU para a DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 15/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 269/GAB/DGPC/PCSC de 15/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO**, mat. nº 0658545-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DRP- SAO JOSE e pela DIC- SAO JOSE, no período de 09/02/2022 a 06/03/2022, em razão da convocação do Titular, mat. nº 0292034-4-01, para a Operação Veraneio.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 270/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 17255/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **AMABILE TAMIRIS DEUCHER GARGARO**, mat. nº 0625495-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ANITA GARIBALDI para a DPCO- CORREIA PINTO, com efeitos a contar de 15/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 271/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 18846/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARIO PALOMBO NETO**, mat. nº 0610278-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- BRACO DO NORTE para a DPCO- DESCANSO, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 272/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 14917/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **BARBARA DA SILVA PEREIRA**, mat. nº 0953694-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAGUNA para a CPP- LAGUNA, com efeitos a contar de 04/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 273/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 14917/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RAFAEL BITTENCOURT THOME**, mat. nº 0379082-7-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- LAGUNA para a CPP- LAGUNA, com efeitos a contar de 19/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 274/GAB/DGPC/PCSC, de 15/02/2022.

CESSAR EFEITOS, de acordo com o art. 9º-C e § 2º, da Lei Nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1452/GAB/DGPC/PCSC, de 09/10/2019, publicada no BID nº 12, de 14/10/2019, na parte referente à designação para prestar serviços do DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº0694871-5-01, e **DESIGNA- LO** para prestar serviços na CPP- LAGUNA, conforme processo PCSC 14917/2022, com efeitos a contar de 04/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 277/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 18042/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CLARISSA KOGIK GOTTFRIED**, mat. nº 0992280-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- SAO BENTO DO SUL para a DDT- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 01/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 278/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1682/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 45, de 20/10/2021, que removeu o Servidor **JEFERSON MACHADO**, matrícula nº 0373448-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- MAFRA para a DPCO- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 24/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 282/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme processo Nº PCSC 8062/2022, **KARLA SODRE DE OLIVEIRA**, mat. nº 0393228-1-01, TECNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da DPCO- BIGUACU para a GEPES- DGPC, para atuar junto ao arquivo de pastas funcionais no Complexo Administrativo de Barreiros- São José, com efeitos a contar de 10/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 283/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo SSP 4926/2021, do Policial Civil abaixo relacionado:

RICHARD VITOR, mat. nº 0379555-1-01, para a lotação DPCAMI- PALHOCA, com efeitos a contar de 03/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 284/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2022.

REGULARIZAR A LOTAÇÃO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 19134/2022, do Servidor abaixo relacionado:

DIONATAN PRESTES DO AMARAL, mat. nº 0972552-0-01, POLICIAL PENAL, para a lotação CORE- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 285/GAB/DGPC/PCSC de 17/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JOSE ROGERIO DE CASTRO FILHO**, mat. nº 0283257-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- CRICIUMA e pela DPCAMI- CRICIUMA, no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, em razão das férias da Titular, mat. nº 0379123-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 286/GAB/DGPC/PCSC, de 17/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 7445/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FRANCISCO DORNELIS PINHEIRO LOPES**, mat. nº 0650362-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- JOINVILLE para a DPCO- ITAIOPOLIS, com efeitos a contar de 23/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 287/GAB/DGPC/PCSC de 18/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 05/02/2022 a 31/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 289/GAB/DGPC/PCSC de 18/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RUBENS CAPELUPI**, mat. nº 0196532-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGROLANDIA e pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0916078-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 290/GAB/DGPC/PCSC de 18/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, mat. nº 0364399-9-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IOMERE e pela DPMU- IBIAM, no período de 15/02/2022 a 16/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365822-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 291/GAB/DGPC/PCSC, de 18/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARIANA OLIVEIRA LUIZ**, mat. nº 0379769-4-03, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 292/GAB/DGPC/PCSC de 18/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE BORGES MILANESE**, mat. nº 0356706-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- CRICIUMA e pela 2ª DPCO- CRICIUMA, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378454-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 293/GAB/DGPC/PCSC, de 18/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 19278/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALISSON LUIS RACHADEL**, mat. nº 0927362-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- ITAJAI para a DPCAMI- ITAJAI, com efeitos a contar de 10/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 294/GAB/DGPC/PCSC, de 18/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 20225/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **HUDSON ALEXANDRE RODRIGUES ALVES DA SILVA**, mat. nº 0379585-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITAJAI para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 295/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 7624/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **VALMIR DONATO DE OLIVEIRA NETO**, mat. nº 0929768-5-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPGF- FLORIANOPOLIS para a DIPC- DGPC, com efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 296/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 7624/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **ALEXANDRE COSTA**, mat. nº 0292040-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIPC- DGPC para a 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 297/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 256/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20244, de 23/02/2016, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR**, mat. nº 0198242-7-01, no período de 21/02/2022 a 07/03/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **WANDERSON ALVES JOANA**, mat. nº 0392515-3-01, para exercer a função do Titular da DH- JOINVILLE, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 298/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DYEGO RODRIGUES FENTANES BARROS**, mat. nº 0621331-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- DONA EMMA e pela DPMU- JOSE BOITEUX, no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, em razão da LTS da Responsável, mat. nº 0335103-3-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 299/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAFAEL MARIN IASCO**, mat. nº 0392508-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ICARA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0321006-5-05.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 300/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GEORGE EDUARDO SAMAGAIA**, mat. nº 0381903-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- APIUNA e pela DPMU- RODEIO, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0161439-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 301/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CLAUDIO NUNES GOULART**, mat. nº 0220264-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREVISO e pela DPMU- NOVA VENEZA, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0161265-4-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 303/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **WILLIAM TESTONI BATISTI**, mat. nº 0694871-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para exercer a Função de Titular da CPP- LAGUNA, com efeitos a contar de 04/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 304/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI**, mat. nº 0356707-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- POMERODE e pela DPCO- ASCURRA, no período de 05/01/2022 a 19/01/2022, em razão da Licença Paternidade do Titular, mat. nº 0605193-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 305/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JONAS ALEXANDRE KAISER**, mat. nº 0650328-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAUDADES e pela DPMU- CAIBI, no período de 01/03/2022 a 15/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658397-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 306/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RONALDO LORENZI**, mat. nº 0358986-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GALVAO e pela DPMU- CORONEL MARTINS, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0957422-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 307/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **CHARLES EDUARDO AMORIM**, mat. nº 0200139-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RANCHO QUEIMADO e pela DPMU- ANGELINA, no período de 05/03/2022 a 03/04/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0379035-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 308/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 20825/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GABRIEL MOURA DE ALMEIDA E SILVA**, mat. nº 0625509-4-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- FRAIBURGO para a DPCO- GARUVA, com efeitos a contar de 16/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 309/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 20454/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **TAISA BORGES DE LIMA**, mat. nº 0619224-6-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- TIJUCAS para a DPCO- ITAPEMA, com efeitos a contar de 17/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 310/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 21103/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, mat. nº 0959205-9-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DIC- JOACABA para a DPCO- TIJUCAS, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 311/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DPCO- PAPANDUVA, no período de 01/03/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 312/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXSANDER BERNARDES DE SOUZA**, mat. nº 0356727-3-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOCAINA DO SUL e pela DPMU- PAINEL, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322723-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 313/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DIC- MAFRA, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0926428-0-02.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 314/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, mat. nº 0658307-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- MAFRA e pela DPCO- MAFRA, no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605256-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 315/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **NELSON VIDAL**, mat. nº 0650172-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- MAFRA e pela DPCO- ITAIOPOLIS, no período de 01/03/2022 a 31/05/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 316/GAB/DGPC/PCSC, de 21/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 21247/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MARCELO SEIBEL SCHMITZ COELHO**, mat. nº 0927374-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 1ª DPCO- FLORIANOPOLIS para a DPGF- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 317/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO RIZZATTI TONIAZZO**, mat. nº 0360335-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCAMI- CURITIBANOS e pela DIC- CURITIBANOS, no período de 01/03/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 20052/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LEONARDO ALBERTO KREUSCH**, mat. nº 0378524-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRE- DEIC para a DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 17027/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **CAMILA DAROS**, mat. nº 0953867-4-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- BLUMENAU para a 4ª DECOR- BLUMENAU, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 17027/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **YANEH APARECIDA ZANETTE FIORENZA**, mat. nº 0957568-5-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da 4ª DECOR- BLUMENAU para a DPCAMI- BLUMENAU, com efeitos a contar de 14/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 17027/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RAFAEL GAULKE**, mat. nº 0658387-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- GASPAS para a 4ª DECOR- BLUMENAU, com efeitos a contar de 15/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 323/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 17027/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RAFAEL GARCIA CASCAO**, mat. nº 0983279-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 4ª DECOR para a 2ª DPCO- BLUMENAU, com efeitos a contar de 15/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 324/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 20444/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **GRAZIELE SILVA VIEIRA AVILA**, mat. nº 0339905-2-03, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da GELIC- DGPC para a 2ª DPCO- SAO JOSE, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 325/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

FIXAR LOTACAO, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e, conforme processo PCSC 16173/2022, de **PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA**, mat. nº 0283442-1-02, pertencente à carreira de Agente de Polícia, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, na CPP- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 01/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO DELFINO MOREIRA**, mat. nº 0953559-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CACADOR e pela DPCAMI- CACADOR, no período de 25/02/2022 a 11/03/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0365814-7-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 330/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RICARDO MARCELO CASAROLLI**, mat. nº 0650167-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para exercer a Função de Titular da DDTCA- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/GAB/DGPC/PCSC, de 23/02/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 136183/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUANA CARIZE LUTKEMEYER GONZATTO**, mat. nº 0670024-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- IBIAM para a DPCO- TANGARA, com efeitos a contar de 13/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 81/GAB/DGPC/PCSC, de 14/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 5752/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JEFERSON MACHADO**, mat. nº 0373448-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- MAFRA para a DPCAMI- SAO BENTO DO SUL, com efeitos a contar de 24/09/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

(republicada por incorreção)

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 275/GAB/DGPC/PCSC de 15/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.716 DE 22/02/2022
O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 17115/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MAT.	UNIDADE	A CONTAR DE
CARIM DAS NEVES	0296200-4-01	DRP- LAGUNA	02/01/2022
FELIPPE TEIXEIRA SERAFIM	0954042-3-01	DPCO- LAGUNA	02/01/2022
IARA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0609930-0-02	DIC- LAGUNA	18/01/2022
RAQUEL DA CRUZ HOEPERS GORDO	0650556-2-01	DPCAMI- LAGUNA	02/01/2022
RAFAEL BITTENCOURT THOME	0379082-7-01	CPP- LAGUNA	19/01/2022
CINTIA VALENTIM NASCIMENTO DE LIMA	0381853-5-01	DPCO- GAROPABA	02/01/2022
MARIANA VIEIRA MATOS	0341232-6-02	DPCO- IMARUI	02/01/2022
MILENE RIBEIRO DA SILVA	0356718-4-02	DPCO- IMBITUBA	02/01/2022

Supervisor Operacional

NOME	MAT.	UNIDADE	A CONTAR DE
ANGELO FERNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	0381901-9-01	DRP- LAGUNA	02/01/2022
ALFREDO CORREA	0226346-7-	DPCO-	02/01/2022



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DA SILVA	01	LAGUNA	
RAFAEL DE OLIVEIRA GUEDES	0358979-0-01	DIC- LAGUNA	02/01/2022
ANDRE FARIA PIZZOLATTI	0983101-0-01	DPCAMI- LAGUNA	02/01/2022
BARBARA DA SILVA PEREIRA	0953694-9-01	CPP- LAGUNA	04/01/2022
NICOLLE COSTA GAMA	0992485-0-01	DPCO- GAROPABA	02/01/2022
JOAO BATISTA ISIDORIO JUNIOR	0307646-6-01	DPCO- IMARUI	02/01/2022
ANDRE LUIZ BORBA PORTES	0985506-8-01	DPCO- IMBITUBA	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

(republicada por incorreção)

PORTARIA Nº 276/GAB/DGPC/PCSC de 15/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.713 DE 17/02/2022
 O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 14443/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MAT.	UNIDADE	A CONTAR DE
KAREN GRIZA	0953881-0-01	DRP- MARAVILHA	02/01/2022
FRANCIELE MARTINAZO DE SOUZA VICARI	0621079-1-01	DPCO- MARAVILHA	31/01/2022
BERNARDO BIANCHI MENDONCA	0620853-3-01	DIC- MARAVILHA	12/01/2022
LUCIO JACOMINI FERREIRA	0627027-1-01	DPCO- CUNHA PORA	31/01/2022
MARCELO JAURIS FRANCO	0379018-5-01	DPCO- MODELO	02/01/2022
ALINE BERNER	0392391-6-01	DPCO- PALMITOS	02/01/2022
GIOVANI ANDRE RODRIGUES	0322860-6-01	DPCO- PINHALZINHO	02/01/2022

Supervisor Operacional

NOME	MAT.	UNIDADE	A CONTAR DE
LUCAS CEZAR VILELA MENDES	0985001-5-01	DRP- MARAVILHA	02/01/2022
JACKSON GUTH	0349038-6-02	DPCO- MARAVILHA	02/01/2022
RENAN DE MATTOS	0992415-	DIC- MARAVILHA	02/01/2022



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FALCAO	9-01		
GUSTAVO MUNARETO DA SILVA	0980825-6-01	DPCO- CUNHA PORA	02/01/2022
SUSANE SOUZA DA SILVA	0983285-8-01	DPCO- MODELO	02/01/2022
VINICIUS BERNARDI CAUVILLA	0609031-1-01	DPCO- PALMITOS	02/01/2022
MARIANO GALLINA	0981146-0-01	DPCO- PINHALZINHO	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 279/GAB/DGPC/PCSC de 16/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.714 DE 18/02/2022
O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 12928/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
ELIEL DE CAMPOS	0365169-0-01	DDT- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
TANIA SUELI EICHSTADT	0250718-8-01	DPCO- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
JULIANE GOLL ZEVE	0980802-7-01	DIC- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
JEFERSON MACHADO	0373448-0-01	DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
EVARISTO PRADO VALLADARES ABRAHAO	0974245-0-01	DPCO- RIO NEGRINHO	02/01/2022

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
MARILDO APARECIDO DA SILVEIRA FRAGOSO	0650351-9-01	DRP- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
CLARISSA KOGIK GOTTFRIED	0992280-6-01	DDT- SAO BENTO DO SUL	01/02/2022
VAGNER DEBASTIANI	0365821-0-01	DPCO- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
WAYNE MARCOS DA SILVA CAMPOS	0650352-7-01	DIC- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
IVANIA GOMES DO AMARAL	0954027-0-01	DPCAMI- SAO BENTO DO SUL	02/01/2022
TANIA REGINA DA SILVA GOMES	0322771-5-01	DPCO- RIO NEGRINHO	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 280/GAB/DGPC/PCSC de 17/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.714 DE 18/02/2022
 O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 17965/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
EDUARDA FELQUILQUER	0955896-9-02	DRP- VIDEIRA	02/01/2022
ADRIANA SMAHA DA SILVA	0365844-9-01	DPCO- VIDEIRA	02/01/2022
JENIFER VOGEL	0609095-8-02	DIC- VIDEIRA	02/01/2022
MAIARA CAROLINE THAIS	0992382-9-01	DPCAMI- VIDEIRA	02/01/2022
CAROLINE ZENI RIBEIRO	0358950-1-01	DPCO- FRAIBURGO	02/01/2022
MILEINE HERMES PANCERI	0953890-9-02	DPCO- TANGARA	07/02/2022

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE	A CONTAR DE
EDSON LUIZ LUNA	0292044-1-01	DRP- VIDEIRA	02/01/2022
MARIELA FABIANA LOPES	0992489-2-01	DPCO- VIDEIRA	02/01/2022
GUILHERME DE MACEDO CASAS	0952684-6-03	DIC- VIDEIRA	02/01/2022
GLEIZE MORESCO	0953763-5-03	DPCAMI- VIDEIRA	02/01/2022
THASIA AQUINO	0980787-0-01	DPCO- FRAIBURGO	02/01/2022
LUCAS HENRIQUE LUTKEMEYER GONZATTO	0668927-2-02	DPCO- TANGARA	02/01/2022

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 281/GAB/DGPC/PCSC de 17/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.714 DE 18/02/2022
 O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 16242/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA	0322674-3-01	DRP- CANOINHAS



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	0609102-4-01	DPCO- CANOINHAS
RENAN BECKERT	0609923-8-01	DIC- CANOINHAS
SILVANIRA KONDAGESKI	0291981-8-01	DPCAMI- CANOINHAS

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
JAIR ADELMO MAIESKI	0216052-8-01	DRP- CANOINHAS
GUILHERME STAUB WEIGEL MORGADO	0658368-7-01	DPCO- CANOINHAS
DANIEL PAWLOWYTSCH	0650245-8-01	DIC- CANOINHAS
MARLEY FERNANDA LAATSCH	0365165-7-01	DPCAMI- CANOINHAS

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 288/GAB/DGPC/PCSC de 18/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.715 DE 21/02/2022
FAZER CESSAR, a contar do dia 01/03/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 1799/GAB/DGPC/PCSC, de 03/11/2021, publicada no DOE nº 21639, de 04/11/2021, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **PAULO HENRIQUE DELFINO CUNHA**, mat. nº 0283442 1 02, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, conforme o Processo PCSC 16173/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 302/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.717 DE 23/02/2022
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 15414/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

SUPERVISOR OPERACIONAL**Supervisor Administrativo**

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA	0283845-1-02	DRP- SAO JOAQUIM
PRISCILA VALES MESQUITA	0992526-0-01	DIC- SAO JOAQUIM
LUAN WILLEMANN	0619178-9-01	DPCO- URUBICI

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
WILLIAM ZANETTE TAUFEMBACH	0620843-6-01	DPCO- SAO JOAQUIM
VITAL SALVADOR DE OLIVEIRA JUNIOR	0953984-0-01	DIC- SAO JOAQUIM
THIAGO AFFONSO CARVALHO	0619549-0-01	DPCAMI- SAO JOAQUIM
DIOGO SANTOS STELMACH	0621333-2-01	DPCO- URUBICI

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**Delegado- Geral da Polícia Civil**

SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 318/GAB/DGPC/PCSC de 21/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.717 DE 23/02/2022
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto nº 1.184, de 1º de março de 2021, e, tendo em vista o que consta no processo PCSC 17066/2022, **RESOLVE: SUBSTITUIR** a Agente de Polícia Civil, **FABRÍCIA CRUZ**, matrícula 0658770-4, pelo Agente de Polícia Civil, **WALTEU PACHECO JÚNIOR**, matrícula nº 0283316-6, na Portaria nº 1816/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.640 de 05/11/2021, a qual designou os membros do Comitê de Proteção de Dados da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, com efeitos a contar de 10/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/GAB/DGPC/PCSC, de 22/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.717 DE 23/02/2022
O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo DETRAN 10614/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, mat. nº 0200545-0-30, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, para prestar serviços na DPCO- SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, com efeitos a contar de 18/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 327/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.717 DE 23/02/2022
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, acrescido pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021, consoante com a Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21.697 de 27/01/2022, e de acordo com o processo PCSC 13321/2022, resolve **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer o cargo de Supervisor Administrativo e Supervisor Operacional, conforme tabela abaixo, com efeitos a contar de 02/01/2022:

Supervisor Administrativo

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
NESIA MARIA DA SILVA BOEIRA	0308563-5-01	DRP- ARARANGUA
FERNANDA TODESCO NUNES	0379054-1-01	DPCO- ARARANGUA
ROSEMERE DA SILVA DO NASCIMENTO GONCALVES	0957565-0-02	DIC- ARARANGUA
ALINE DE SOUZA SANTANA	0983072-3-01	DPCAMI- ARARANGUA
ELAINE APARECIDA CARRADORE	0370642-7-02	CPP- ARARANGUA
BRUNO RICARDO MACHADO	0658449-7-02	DPCO- MELEIRO
JHONY BARBOZA ELIAS	0959970-3-01	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0992397-7-01	DPCO- SOMBRIO
CARLOS AUGUSTO WEHLE JUNIOR	0340430-7-02	DPCO- TURVO

Supervisor Operacional

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE
ANDRE LUIS PREMOLI	0390240-4-02	DRP- ARARANGUA
RICARDO SPECK KINDERMANN	0231345-6-01	DPCO- ARARANGUA
JAQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA	0253969-1-01	DIC- ARARANGUA
ELAINE BITENCOURT DOS SANTOS	0953720-1-01	DPCAMI- ARARANGUA



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GIANI APOLINARIO RODRIGUES	0384743-8-03	CPP- ARARANGUA
EDNETE FELISBERTO	0299242-6-02	DPCO- MELEIRO
TIAGO LUIS LEMOS	0358992-7-01	DPCO- SANTA ROSA DO SUL
MARCELO DUTRA GAZZANA	0981045-5-01	DPCO- SOMBRIO
ALAN BITENCOURT MATTOS	0932928-5-02	DPCO- TURVO

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/GAB/DGPC/PCSC de 22/02/2022. PUBLICADA NO DOE 21.717 DE 23/02/2022

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, inciso V, da Lei nº 13.239, de 27 de dezembro de 2004, na qualidade de ordenador primário, nos termos do Decreto nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, bem como art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, conforme processo SGPe nº PCSC 114464/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Delegados de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR, matrícula 650.454-0-01, LUIS ENRIQUE CARVALHO, matrícula 605.246-0-01, e ANNA PAULA DE MACEDO MOTA, matrícula 283.250-0-01, para exercerem as funções, respectivamente, de Coordenador, na qualidade de ordenador secundário, e Coordenadores- Adjuntos do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

Art. 2º Fica delegada competência aos Coordenadores do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC) para:
I - assinar edital de abertura de licitação, termo de referência, descentralização de crédito, nota de empenho, ordem bancária, contrato, autorização de fornecimento, autorização de serviço, ata de registro de preços, interesse de participação em processo licitatório de outra unidade gestora, apostilamento, termo aditivo, termo de adesão, termo de alteração e cancelamento de ata de registro de preços, balancete, balanço geral e transferência de valores;

II - homologar, ratificar ou adjudicar processos licitatórios;

III - analisar e julgar impugnação de edital de abertura de licitação, quando não for pregão;

IV - autorizar a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades às empresas contratadas pelo Fundo de Melhoria da Polícia Civil e impor as sanções cabíveis, após finalizado o devido processo legal;

V - autorizar a abertura de processo licitatório, contratação direta ou por intermédio de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

VI - nomear fiscal e gestor de contratos;

VII - assinar certificado de registro de veículo - CRV, bem como praticar todos os atos relativos à transferência de propriedade de veículo e ao recebimento de valor a título de ressarcimento decorrente de sinistro;

VIII - proceder à abertura e movimentação das contas correntes do FUMPC e demais atribuições que se façam necessárias ao integral cumprimento da gestão financeira;

IX - conceder diárias, ordenar despesas, bem como praticar todos os atos concernentes às atividades operacionais do FUMPC, podendo subdelegar atos burocráticos de gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE nº 21.630, de 20/10/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000063. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Colégio Vila Olímpia LTDA. **OBJETO:** A concessão de desconto no valor das mensalidades dos serviços educacionais ofertados pela Instituição de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 17 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Patrícia Russo de Paula e Silva Gibran, pelo Colégio Vila Olímpia LTDA.

PORTARIA Nº 008/SSP/DGPC/GEPLA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Dispensar o servidor **WESLEY DE SOUSA COSTA** – Matrícula 0992264-4, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001625, celebrado entre o Município de Palma Sola e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 02 (dois) servidores municipais para exercer funções administrativas, qualificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos”.

Art. 2º - Designar o servidor **CLAUDIR STANG** – Matrícula 381.813-6, cargo de Delegado de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 2020TN001625, celebrado entre o Município de Palma Sola e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 02 (dois) servidores municipais para exercer funções administrativas, qualificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos”, cuja vigência iniciou em 14/12/2020 e encerra-se em 13/12/2022.

Art. 3º - Ao fiscal ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (acordo de cooperação técnica e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do acordo de cooperação técnica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 010/SSP/DGPC/GEPLA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ALAN PINHEIRO DE PAULA** – Matrícula 650.218-0, cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000063, celebrado entre a Colégio Vila Olímpia e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “concessão de desconto no valor das mensalidades dos serviços educacionais ofertados pela Instituição de Ensino”, cuja vigência iniciou em 18/02/2022 e encerra-se em 17/02/2025.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/SSP/DGPC/GEPLA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Dispensar a servidora **Vivian Garcia Selig** – Matrícula 378.406-01, cargo de Delegada de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Convênio nº 2019TN000850, de seu início até o dia 31 de março de 2021, celebrado entre o Município de Tubarão e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “Aparelhamento da Polícia Judiciária no Município de Tubarão”.

Art. 2º - Designar a servidora **Carolini de Campos Vicente de Bona Portão** – Matrícula 330.683-6, cargo de Delegada de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a contar do dia 01 de abril de 2021, a execução do Convênio nº 2019TN000850, celebrado entre o Município de Tubarão e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “Aparelhamento da Polícia Judiciária no Município de Tubarão”.

Art. 2-Aº - Designar a servidora **Sara Salvalgio** – Matrícula 992.433-7, cargo de Agente de Polícia Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a contar do dia 01 de abril de 2021, a execução do Convênio nº 2019TN000850, celebrado entre o Município de Tubarão e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “Aparelhamento da Polícia Judiciária no Município de Tubarão”.

Art. 3º - Às fiscais ora designadas na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (convênio e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 16 de fevereiro e 23 de fevereiro de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

Florianópolis, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022. PORTARIA Nº 08/2022

Página 28 de 28.